

Ofício 44/2023

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde,

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que, em resposta ao Ofício Circular n.2341/DGVS/GAB/SES/2023, recebido em 04/05/2023, referente a possibilidade deste Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul promover ações mitigatórias de combate às arboviroses em seus ambientes laborais conforme sugestões apresentadas, tenho a esclarecer o que segue:

a) Solicitei ao Departamento de Comunicação do TJMS a elaboração de campanha para combate ao Mosquito Aedes Aegypti, com post que deverá ser vinculado nas redes sociais e site oficial deste Tribunal, bem como cartazes que deverão ser afixados nos átrios dos Fóruns de todas as Comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) Solicitei ao Departamento de Bens e Serviços, que é responsável pela manutenção predial e de jardinagem do TJMS, que informe as ações realizadas para o combate ao mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya os quais seguem anexo;

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssimo Senhor
Dr. MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2023.

Informação: 157.577.065.0067/2023

A Sua Excelência

Desembargador Nélio Stábile

Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ

Assunto: Informações referentes ao r. despacho exarado no Ofício Circular nº 2341/DGVS/GAB/SES/2023 - Ações para verificação de combate a arboviroses.

Exmo. Desembargador,

Em atenção ao despacho contante no documento SCDPA nº 121.828.784.0001/2023, referente ao Ofício Circular nº 2341/DGVS/GAB/SES/2023, de 28 de Abril de 2023, da Secretaria de Estado de Saúde (SES), referente a reunião do Comitê Estadual de Combate às Arboviroses, que ocorreu no dia 05 de março de 2023, sugerindo que as entidades presentes indicassem/promovessem ações mitigatórias de combate aos referidos vetores nos seus ambientes laborais, informamos o que segue:

Este Tribunal de Justiça, através da Secretaria de Bens e Serviços, atua preventivamente através dos contratos de serviços terceirizados de limpeza e jardinagem, gerenciados pelo Departamento de Serviços, fiscalizando diariamente as ações que podem refletir no combate às possíveis causas da propagação dos referidos mosquitos dissimuladores de arboviroses.

Neste contexto, são realizadas buscas e controles diários de fiscalização em todos os perímetros internos e externos deste Poder Judiciário, buscando a eliminação destes possíveis focos, tais como acúmulos de água parada em recipientes, lixo descartado fora de coletores adequados, além de serem realizadas manutenções em reservatórios de água, mantendo-os devidamente fechados, ações estas, mitigatórias de combate aos focos dos referidos vetores.

Respeitosamente,

LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços

(assina digitalmente)

Ofício Circular n. 2341/DGVS/GAB/SES/2023

Campo Grande/MS, 28 de Abril de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicite-se ao Departamento de Comunicação T.J.M.S a elaboração de campanha. Solicite-se informações ao Departamento de pessoal e bens para informar, em dois dias, quais ações

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho por meio deste expediente tratar sobre as ações sugeridas por esta Secretaria de Estado de Saúde (SES), durante a reunião do Comitê Estadual de Combate às Arboviroses, que ocorreu no dia 05 de março de 2023, na qual foi sugerida a todas as entidades presentes a possibilidade de promoverem ações mitigatórias de combate às arboviroses em seus ambientes laborais.

Diante disso, estaremos realizando no dia 15 de maio de 2023 uma segunda reunião para termos a devolutiva e registro das ações que possivelmente tenham sido planejadas por essa entidade, conforme sugestões de ações apresentadas no último encontro, tais como:

- Palestras de conscientização e orientação;
- Realização de um 'Dia D' - limpeza de prédios públicos e privados;
- Blitz educativas;
- Desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas - semana de combate ao mosquito nas escolas;
- Anúncio durante eventos de práticas desportivas;
- A campanha conta com um plano de mídia: rádios; tvs; mídia eletrônica; painel de led; jornais; posts em redes sociais oficiais.

Solicitamos que, dentro de suas possibilidades, nos encaminhe por e-mail: dgvs.ses@saude.ms.gov.br no prazo de 7 (sete) dias, informações sobre o que a vossa instituição desenvolveu ou desenvolverá como ação mitigatória contra o mosquito *Aedes aegypti* na sua área de atuação.

Por fim, convidamos Vossa Senhoria ou representante dessa Instituição para participar da reunião que será realizada às 15h, no dia 15 de maio de 2023, no auditório do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), localizado na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, n. 06, em Campo Grande (MS), para apresentar tais ações como estratégias, caso tenha desenvolvido, contra a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, dentro de sua instituição.

A Sua Excelência o Senhor
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA ELIAS
Juiz de Direito - Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
Rua da Paz, n.14, 3º andar - Bloco I, Jardim dos Estados
79002-919 - CAMPO GRANDE - MS

Tribunal de Justiça Gabinete do Desembargador NÉLIO STÁBILE Campo Grande/MS Recebido 04/05/2023 Por: mari

Protocolo:

Data: Esta é uma cópia do documento. Documento assinado digitalmente por [ESTER LIDIA DE OLIVEIRA]

Assinado digitalmente por MAURICIO SIMOES CORREA:86021486749 - Hora do servidor: 28/04/2023 16:53:40
Este documento é uma cópia do documento original. Para saber mais sobre o processo de assinatura digital, consulte o site: www.tjms.jus.br ou o aplicativo TJMS. Documento assinado digitalmente por [ESTER LIDIA DE OLIVEIRA]

(quais ações) realizadas para o
combate ao mosquito.

Campo Grande, 05/05/2023

Stabile

Desembargador
Nélio Stabile

Ofício Circular n. 2341/DGVS/GAB/SES/2023 - 2

Certos de contar com a representatividade dessa instituição na reunião em questão, ficamos imensamente gratos, e colocamos a equipe técnica da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde (DGVS) a vossa disposição, para esclarecimento e eventuais dúvidas.

Ofício de lavra da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde, redigido pela Enfermeira Ellen Caroline Rodrigues Barretos, Assistente Administrativa, telefone (67) 3318-1770/1701, aprovado pela Diretora-Geral Sra. Larissa Domingues Castilho de Arruda.

Atenciosamente,

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por MAURICIO SIMOES CORREA:86021486749 - Hora do servidor: 28/04/2023 16:53:40
Para mais informações, favor acessar o site: www.saude.ms.gov.br ou entrar em contato pelo telefone: (67) 3318-1770/1701

Protocolo:

Data: Esta é uma cópia do documento
Documento assinado digitalmente por [ESTER LIDIA DE OLIVEIRA]

SCDPA 012.0.575.0270/2023